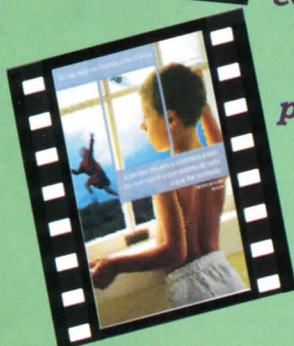
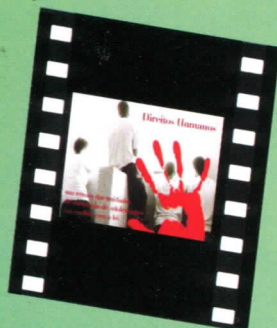
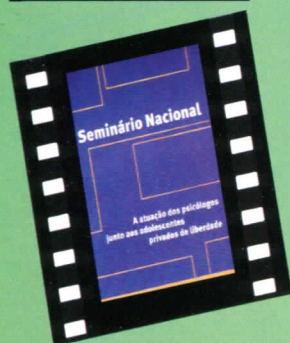
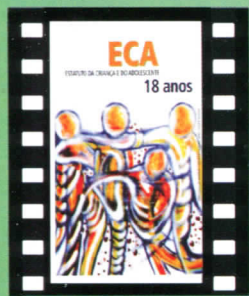


“O ECA cresceu, mas será que evoluiu?”



O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) surgiu em 13 de julho de 1990, para dar proteção à criança através de amparo legal, afim de que toda criança e adolescente tenham direito a sua infância, educação, moradia, e algumas conquistas. Ter o dia, instituído pela Lei Federal 9.970/00, como o “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes” é uma dessas conquistas. Esse dia foi escolhido porque em 18 de maio de 1973, em VitóriaES, um crime bárbaro chocou todo o país e ficou conhecido como o “Crime Araceli”. Esse era o nome de uma menina de apenas 08 anos de idade que foi raptada, drogada, estuprada, morta e carbonizada por jovens de classe média alta. Esse crime, apesar de sua natureza hedionda, até hoje está impune. A intenção do 18 DE MAIO é destacar a data para mobilizar e convocar toda a sociedade a participar dessa luta. No Brasil, o Estado e a sociedade vêm criando uma forte aliança e uma rede para lutar pelo fim da violência sexual e pela garantia dos direitos de crianças e adolescentes, como pessoas em desenvolvimento. Aspectos positivos do ECA já podem ser vistos, a maioria dos municípios já tem Conselhos da Criança e do Adolescente e assim, há os Conselhos Tutelares. Nós entendemos que este é um grande avanço. Outro avanço também significativo é a realizações das conferências municipais, estaduais e federais que se realizam visando refletir os avanços, os desafios, produzir políticas de implementação do ECA. Enfim, atualizar as necessidades da realidade.



No entanto, precisamos ser conscientes que na prática, o ECA na maioria dos municípios não está estruturado devido à omissão dos poderes públicos, dos conflitos locais entre o Executivo e Judiciário, a falta de esclarecimento da sociedade sobre suas responsabilidades dentro do estatuto.

Não podemos negar que o alto índice de violência hoje gerado pelos adolescentes está relacionado a esta falta de estrutura na implementação das políticas públicas e sociais as quais estão contidas no ECA, com ênfase aos adolescentes infratores. Infelizmente, as medidas sócio-educativas são um desastre devido a fatores estrutural de implementação por parte do judiciário. Então, quando se diz ser contra a menoridade penal é justamente partindo deste princípio, isto é, se o estatuto não está sendo implementado de forma plena, como então punir aquele (adolescente) o qual o estatuto foi para ele criado, ser protegido no sentido de reeducação?

Cada um é importante nessa LUTA e você pode fazer a diferença! Você também pode participar dos eventos do CRP 06 Subsede de Assis-SP que acontecerão em diversas cidades da região. Também estamos em parceria com as organizações da sociedade civil e conselhos municipais que representam crianças e adolescentes, participando desta rede de luta pelo fim da violência sexual e pela garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Enfim, nestes dezoito anos do Estatuto da Criança e do Adolescente temos algo a se comemorar positivamente, mas também temos muitos avanços que necessitam ocorrer e o mais importante deste avanço em nossa visão, é realmente sua implementação em todo país, visando dar proteção, educação e condições para que a criança de hoje possa ser o homem do futuro com suas garantias individuais, bem como construir através da proteção e educação a criança o cidadão consciente do amanhã.

